



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1363  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo nº 23113.019824/2016-57, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora DULCE MARTA SCHIMIEGUEL MASCARENHAS LIMA, matrícula SIAPE nº 1718309, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 602, lotada no Departamento de Farmácia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
15/05/1986 a 30/09/1986	136 (cento e trinta e seis)	INSS - COMERCIO E CONFECÇÕES TAKATA LTDA
01/03/1989 a 30/06/1989	120 (cento e vinte)	INSS - CLUB SIRIO LIBANES DO PARANA
10/09/1996 a 24/08/1998	710 (setecentos e dez)	INSS - ASSOC PROT MAT INFANCIA SAZA LATTES
25/08/1998 a 23/05/2001	999 (novecentos e noventa e nove)	INSS - ALPHA LABORATORIOS DO PARANA SC LTDA
18/10/2001 a 17/09/2002	330 (trezentos e trinta)	INSS - FARMACIA ALAMANDAS LTDA-ME
18/09/2002 a 20/02/2004	518 (quinhentos e dezoito)	INSS - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
01/04/2004 a 14/09/2004	164 (cento e sessenta e quatro)	INSS - ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
01/10/2004 a 08/11/2005	403 (quatrocentos e três)	INSS - CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
09/11/2005 a 14/07/2009	1.319 (um mil trezentos e dezenove)	INSS - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
15/07/2009 a 31/07/2009	16 (dezesesseis)	INSS - DULCE MARTA SCHIMIEGUEL MASCARENHAS LIMA

Total Averbado: 4.715 (quatro mil setecentos e quinze dias líquidos) que corresponde a 12 anos, 11 meses e 05 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1364  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede Licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997), o que consta no Processo nº. 23113.005920/16-18/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 11/10/2016 a 10/10/2018, a Fonoaudióloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, SIZERA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2004624, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Professor Antônio Garcia Filho" - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1365  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.019663/2016-00/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO FONSECA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 425748, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Classe D, Nível/Padrão 416, lotado na Comissão Interna de Supervisão - CIS, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1366,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Ofício nº 181/GR/2016/UFS, de 13/06/2016;

o que consta no Ofício nº 868/2016/Reitoria/IFS, de 27/09/2016;

o que consta no Processo de nº. 23113.021039/2016-64;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ALLAN VINICIUS REZENDE, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Área: Desenvolvimento, classe "E", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 5ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, aproveitado do Concurso Público para Técnico-Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, objeto do Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 01, de 08/01/2016, publicado no D.O.U. de 11/01/2016 e homologado através do Edital nº 05, de 26/04/2016, publicado no D.O.U. de 28/04/2016, seção 3, página 48, com código de vaga nº 334900.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1367  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.020229/2016-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor RAIMUNDO RODRIGUES GOMES FILHO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 731922, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho na Conferência CRHIAM-INOVAGRI CHILE 2016, na cidade de Concepción, Chile, pelo período de 22/10/2016 a 27/10/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1368  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.020740/2016-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor INAJÁ FRANCISCO DE SOUSA, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 4178490, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho na Conferência CRHIAM-INOVAGRI CHILE 2016, na cidade de Concepción,



Chile, pelo período de 24/10/2016 a 26/10/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

## PORTARIA Nº 1369

**DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.019285/2016-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 09/11/2016 a 06/02/2017, à servidora ÉRICA CRISTINA ALEXANDRE WINAND, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1819045, lotada no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar atividades vinculadas aos projetos da Rede Nacional de Estudos Estratégicos, no Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – IPPRI, vinculado à Universidade Estadual Paulista – UNESP, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

## PORTARIA Nº 1370

**DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e; considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.020169/2016-80/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor AGNALDO BISPO DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 425371, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Classe D, Nível/Padrão 416, lotado na Divisão de Material, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

## PORTARIA Nº 1371

**DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 78/16/PPGPS, de 19/09/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 19/09/2016, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social – PPGPS/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ANDRE FARO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2519141, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

## PORTARIA Nº 1372

**DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 78/16/PPGPS, de 19/09/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 19/09/2016, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social – PPGPS/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ROGERIO DA SILVA PAES HENRIQUES, matrícula SIAPE nº 1313509, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

## PORTARIA Nº 1373

**DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 78/16/PPGPS, de 19/09/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 19/09/2016 a 18/09/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, EDUARDO LEAL CUNHA, matrícula SIAPE nº 1515787, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social – PPGPS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

## PORTARIA Nº 1374

**DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 78/16/PPGPS, de 19/09/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 19/09/2016 a 18/09/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ELDER CERQUEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1692930, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social – PPGPS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

## PORTARIA Nº 1375

**DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 67/16/DAVD, de 05/09/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/09/2016 a 09/09/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, OTAVIO LUIZ CABRAL FERREIRA, matrícula SIAPE nº 287236, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Artes Visuais Licenciatura/DAVD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

## PORTARIA Nº 1376

**DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.020730/2016-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 25/10/2016 a 22/01/2017, à servidora MARIA AUXILIADORA DE JESUS PEREIRA, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 1686050, lotada na Rádio Universitária, para participar do curso a distância de Fundamentos do Texto em Língua Inglesa I, na Unieducar Universidade Corporativa, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

## PORTARIA Nº 1377

**DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no processo nº 23113.013692/2016-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora SELMA DA SILVA SANTOS, Bibliotecário - Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 2, matrícula SIAPE nº 1994696, lotada na Biblioteca Central, para cursar **Mestrado** em História, pelo período de 08/05/2017 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**



**PORTARIA Nº 1378  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.020441/2016-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **ADRIANA DANTAS NOGUEIRA**, Professor Associada 03, matrícula SIAPE n.º 1354970, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no Salon Professionnel d'art Contemporain, na cidade de Paris, França, pelo período de 16/10/2016 a 26/10/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1379  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede aposentadoria a servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e; Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.020202/2016-71/ UFS;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ROMUALDO LIMA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 425522, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, da Classe D, Nível/Padrão 416, lotado na Divisão de Projetos - DOFIS/PREFCAMP, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1380  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

Declara vacância de cargo.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo n.º 23113.019619/16-91/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 05/09/2016, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, até então ocupado pelo Servidor **WANDERSON DOS REIS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1643266, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1381  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

Exonera servidor e declara cargo vago.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112,

de 11/12/1990;

o que consta no Processo n.º 23113.019303/16-08/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 31/08/2016, o servidor **HAMILTON RODRIGUES ROCHA JUNIOR**, do cargo efetivo de Técnico em Eletroeletrônica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, matrícula SIAPE n.º 2140429, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEL/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1382  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

Exonera servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo n.º 23113.020405/16-68/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 28/09/2016, o servidor **IVANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, matrícula SIAPE n.º 2204588, lotado na Unidade Clínica Médica do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1383,  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nomeia Servidor  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto n.º 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial n.º 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de n.º 23113.002964/2014-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **CLEUMA DA COSTA SANTOS**, para o cargo de Auxiliar em Administração, classe "C", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 34ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital n.º 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação n.º 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria n.º 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria n.º 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10, com código de vaga n.º 334278.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 125,  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa Fiscal de Contrato.  
**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n.º 23113.005852/2016-97;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1081885, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato n.º 045/2016-UFS, firmado com a empresa L.F. Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli Me para a aquisição e instalação de divisórias em vidro para o Restaurante Universitário do Campus Lagarto.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, **MARIA DE FATIMA MACHADO LISBOA**, matrícula SIAPE n.º 1842402, lotada no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR

**PORTARIA Nº 126,  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa Fiscal de Contrato.  
**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n.º 23113.003134/2016-86;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Nutricionista-Habilitação, **KELLY PROTÁSIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2241461, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof.º Antonio Garcia Filho, como Fiscal do Contrato n.º 049/2016-UFS, firmado com a empresa PRS Alimentação e Serviços Ltda para o fornecimento e distribuição de refeições para o Restaurante Universitário do Campus Lagarto.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Nutricionista - Habilitação, **JACKSON NERIS DE SOUZA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1753012, lotado no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR

**PORTARIA Nº 127,  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa competência a servidor  
**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.002626/2015-73;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio n.º 2144.042/2016-UFS o Professor **ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1892706, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, em regime de 40 horas semanais.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Defensoria Pública do Es-



tado de Sergipe tem como objeto oferecer aos alunos de graduação do Curso de Direito da UFS, atividades de Estágio Curricular Obrigatório, Prática Forense, não remuneradas, encaminhados pelo Núcleo de Prática Jurídica e/ou a Coordenação do Curso de Direito da UFS, através da Orientação Jurídica de Defensores Públicos, devidamente designados pela Corregedoria, para atendimento a população da Cidade de São Cristóvão com a finalidade de preparar o estagiário para o trabalho produtivo no Fórum Professor Gonçalo Rollemberg Leite, na abrangência da Vara Privativa de Assistência Judiciária, situada no Rosa Elze.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE  
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

---

## EXTRATOS

---

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 2085.070/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Proporcionar a realização de estágio não obrigatório a alunos de graduação da UFS. Vigência: 02/01/2013 a 01/01/2014. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Prefeito Municipal, Sr. João Alves Filho, pelo Município de Aracaju e o Secretário em Exercício, Sr. Walker Martins Carvalho, pela SEMAD.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2085.070/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses. Vigência: 02/01/2014 a 01/01/2015. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Prefeito Municipal, Sr. João Alves Filho, pelo Município de Aracaju e o Secretário, Sr. Edgard D'ávila Melo Silveira, pela SEMAD.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 2085.070/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses e alterar as cláusulas terceira e quarta. Vigência: 02/01/2016 a 01/01/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Secretário, Sr. Igor Leonardo Moraes Albuquerque, pela SEPLOG.

---

## ÍNDICE REMISSIVO

---

### E

EXTRATOS ..... 4

### G

GABINETE DO REITOR ..... 1

### P

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ..... 3

---